

Matosinhos, 10 de dezembro de 2016

Assunto: Petição N.º 180/XIII/2.ª - Resposta ao pedido de informação

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência  
Deputado Alexandre Quintanilha.

Nos termos do **Ofício nº 534/8ª – CEC/2016 21-11-2016**, remetido por V. Exa, a **ANVPC - Associação Nacional dos Professores Contratados** vem, por este meio, pronunciar-se sobre o teor da **Petição n.º 180/XIII/2.ª**, da iniciativa de **José Manuel Rodrigues de Abreu**, em que **“Solicita que sejam feitos estudos científicos no sentido de ser introduzido no sistema educativo uma disciplina de métodos de respiração, relaxamento e de controlo emocional”**.

Face ao exposto no [texto original da petição](#), esta organização **não concorda com o princípio definido pelo peticionário** (no sentido de criação de uma disciplina, no Ensino Básico, de “Métodos de respiração, relaxamento e de controlo emocional”), uma vez que considera que o currículo disciplinar vigente já é extenso, e que, cumulativamente, não se verifica a necessidade de introdução de qualquer tempo semanal regular apenas centrado nas temáticas apresentadas na petição. Vejamos, paralelamente, que o currículo do Ensino Básico já detém áreas curriculares, que, com facilidade e coerência, poderão vir a integrar, nos seus programas, parte relevante dos conteúdos referidos pelo peticionário.

Associação Nacional dos Professores Contratados



[www.anvpc.org](http://www.anvpc.org)